

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCX de 18 de Outubro de 2024
DATA: 18/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 18/10/2024 14:02:13
IP com nº: 192.168.1.137
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO: PE 13/2024-DIV/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS
- ✎ 1º ADENDO: PE 13/2024-DIV/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS
- ✎ AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 01/2024-SESA/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
- ✎ AVISO DE RESULTADO: 01/2024-SEFIN/2024 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 02/2024-SEINFRA/2024 - : SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.
- ✎ AVISO DE CONVOCAÇÃO: 03/2024-SEINFRA/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 26062402SEINFRA/2024 - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 263/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO MÓVEL

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 32/2024 - NOMEAR IGOR SARAIVA COSTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO: PE 13/2024-DIV/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 13/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o 1º adendo ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 13/2024-DIV**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE.** **Justificativa: alteração da qualificação técnica em face da** necessidade de assegurar que os fornecedores contratados possuam capacidade técnica comprovada e atendam às normas de segurança alimentar. A inclusão de requisitos como certificações, experiência prévia e infraestrutura adequada visa garantir que os serviços sejam prestados com qualidade, segurança e eficiência, minimizando riscos à saúde pública e protegendo o interesse da Administração Pública ao contratar fornecedores devidamente capacitados para o fornecimento de lanches e refeições. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do **BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias** - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do **BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias** dar-se-á até às 14h00min do dia 18/03/2024. Abertura das Propostas: 31/10/2024 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h35min dia 31/10/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

TALIA FARRAPO DE SOZA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - 1º ADENDO: PE 13/2024-DIV/2024**AVISO DO 1º ADENDO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – DIVERSAS SECRETARIAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 13/2024-DIV. A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL** que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE..** Das alterações:

ONDE SE LÊ:**a.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a.4.1. Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

a.4.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;

a.4.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome do responsável emissor, o cargo e telefone para contato.

a.4.4. Comprovação de que a licitante possui, na data prevista para entrega da proposta, ao menos 1 (um) profissional nutricionista de nível superior, devidamente registrado no CRN – Conselho Regional de Nutrição de sua jurisdição, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes. Exigência esta para todos os lotes, exceto para o **LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 18 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.**

a.4.5. Tal vinculação poderá ser demonstrada por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, documento que tenha vínculo trabalhista (CTPS) ou societário com a empresa, ou por meio de declaração de disponibilidade apresentada pelo licitante.



a.4.6. Registro, Licença ou Autorização emitida pelo órgão sanitário competente (Estadual ou Municipal da sede da licitante), conforme Decreto Lei n.º 986, de 21 de Outubro de 1969 e artigo 10, inciso IV, da Lei n.º 6.437/77, com atividade compatível com o objeto da licitação e dentro do prazo de validade.

LEIAM-SE:

a.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A.4.1) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISISONAÇ :

a.4.1.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.

a.4.2.1. Entende-se por serviços similares, os serviços de alimentação fornecidos por cantinas, bufês, comissárias, confeitarias, cozinhas industriais, cozinhas institucionais, delicatessens, lanchonetes, padarias, pastelarias, restaurantes, rotisseries e congêneres.

a.4.2.2. Será considerado compatível o atestado ou o somatório de atestados que contiverem o quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) da soma dos itens do lote comprovado, se necessário, através de diligência, apresentar nota fiscal emitida pelo mesmo.

a.4.2.3. Prova de registro da licitante em situação regular, junto ao Conselho Regional de Nutricionistas - CRN, da localidade da sede da proponente, de acordo com a Resolução nº702/2021 do Conselho Federal de Nutricionistas – CFN.

a.4.2.4. Apresentar registro no Conselho Regional de Nutricionistas, do Nutricionista responsável pelos serviços de alimentação, de acordo com a Resolução nº 600/2018 do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN, acompanhado da comprovação do respectivo vínculo do profissional com a empresa licitante.

a.4.2.4.1. Exigência serão para todos os lotes, exceto para o **LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 18 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.**

a.4.3. Declaração/comprovação de que instalará sede ou filial na cidade de Tianguá ou e raio de 40 km ate a data inicial da execução do objeto desta licitação, serão através do CNPJ criado para esta filial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado a partir de declarado vencedor sob pena de desclassificação . Caso a licitante já disponha de matriz ou filial sediada em Tianguá, deverá declarar a sua manutenção durante o período de vigência do contrato.

a.4.3.1. Comprovação: fotos da estrutura, viabilidade da prefeitura municipal de Tianguá ou protocolo de entrada

a.4.2. Declaração, indicação e comprovação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

a.4.2.1. Comprovação: fotos da estrutura, viabilidade da prefeitura municipal de Tianguá ou protocolo de entrada

a.4.3. Registro, Licença ou Autorização emitida pelo órgão sanitário competente (Estadual ou Municipal da sede da licitante), conforme Decreto Lei n.º 986, de 21 de Outubro de 1969 e artigo 10, inciso IV, da Lei n.º 6.437/77, com atividade compatível com o objeto da licitação e dentro do prazo de validade. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de outubro de 2024

TALIA FARRAPO DE SOZA

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
01/2024-SESA/2024**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 18/10/2024 14:02:13 - IP com n.º: 192.168.1.137
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE. A Secretária de Saúde faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO PARCIAL** referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-SESA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE. CREDENCIADOS:**

OUTROS PROFISSIONAIS		
Nº	FUNÇÃO	QUANT MÉDICO
2	FISIOTERAPEUTA	4
CREDENCIADO		
3º	MARIANA VIEIRA DA SILVA	
3	PSICÓLOGO	4
CREDENCIADO		
4º	LUIZ WESCLEY FONTENELE MOURA	

CONSULTA DE ESPECIALISTA REUMATOLOGISTA		
Nº	FUNÇÃO	UND
23	MÉDICO REUMATOLOGISTA	CONSULTA
CREDENCIADO		
2º	Y.G. AZEVEDO LTDA	

VALOR: Conforme Planilha exposta no item “8.” do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária de Saúde.

Tianguá-Ce, 17 de Outubro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO: 01/2024-SEFIN/2024

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIADOS CHP Nº 01/2024 -SEFIN

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE – AVISO DE RESULTADO – HABILITADOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 01/2024 -SEFIN, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Fica divulgado aos interessados o resultado do **CREDENCIAMENTO**, conforme ata da sessão pública do dia 17 de Outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 18/10/2024 14:02:13 - IP com nº: 192.168.1.137
 Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728



CREDCENCIADO:

01 – BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001 -91, com sede em Saun, Quadra 5, Bloco B Torre I,II,III – S/N – Asa Norte – Brasília/DF- CEP 70.040-912. **Representado** pela Senhora Olávia Leopoldino Torres, Brasileira, casada, Gerente Geral da Agência de Tianguá-ce, portadora da Carteira de Identidade nº 2008153672-5 SSPDS/CE e inscrita no CPF: 853.116.503-20.

Fica aberto o Prazo de Recurso de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desde aviso na forma do item 12.1.1. do Edital. Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação de Tianguá-CE, 17 de Outubro de 2024.

Tianguá-CE, 17 de Outubro de 2024.

WALMER TAVARES CHAGAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
02/2024-SEINFRA/2024**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA TIANGUÁ - CE torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 26062402SEINFRA, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 02/2024-SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. **LOCAL:** SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 335.418,84 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 24,73% do total contratado.

VALOR TOTAL: O valor da planilha contratada é de R\$ 1.356.239,07 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos). O valor após replanilhamento é de R\$ 1.691.657,91 (um milhão seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), um acréscimo de R\$ 335.418,84 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, um acréscimo de 24,73% em relação ao valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Secretaria de Infraestrutura. - 26 782 0501 1.023 Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - 1500000000

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES

CONTRATADA: DAVID LOPES SILVA

Tianguá, 02 de SETEMBRO de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO:
03/2024-SEINFRA/2024**

A Prefeitura Municipal de Tianguá, através da Secretaria de Infraestrutura, com fundamento na Lei nº 14.133/21, comunica ao terceiro colocado do Pregão Eletrônico nº 03/2024 -SEINFRA, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRAS DE USO INSTITUCIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE, ESPORTIVO, RECREATIVO, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRAÇAS, LOGRADOUROS, ROTATÓRIAS ETC.), PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA E

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 18/10/2024 14:02:13 - IP com nº: 192.168.1.137
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=728



CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, que o segundo colocado declarou que não atende o preços registrados em ata.

Diante disso, com base no artigo 90, § 2º, da Lei nº 14.133/21, que permite a convocação dos licitantes subsequentes em caso de desclassificação do segundo colocado, fica V.Sª convocado(a) a apresentar, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a proposta ratificando os valores ofertados durante o certame, bem como a documentação de habilitação exigida no edital.

Adicionalmente, a Administração Pública reitera a importância do respeito aos princípios da economicidade e da eficiência, pilares fundamentais da Lei nº 14.133/21. A convocação do terceiro colocado visa garantir que a proposta mais vantajosa e tecnicamente adequada possa ser efetivada, garantindo o uso adequado dos recursos públicos e evitando a paralisação dos projetos e serviços essenciais.

O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá resultar na desclassificação e convocação dos próximos colocados, conforme previsto na legislação vigente.

Tianguá/CE, 18 de outubro de 2024.

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
26062402SEINFRA/2024**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA TIANGUÁ - CE torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 26062402SEINFRA, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 02/2024-SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. **LOCAL:** SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE

VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 335.418,84 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 24,73% do total contratado.

VALOR TOTAL: O valor da planilha contratada é de R\$ 1.356.239,07 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos). O valor após replanejamento é de R\$ 1.691.657,91 (um milhão seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), um acréscimo de R\$ 335.418,84 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, um acréscimo de 24,73% em relação ao valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Secretaria de Infraestrutura. - 26 782 0501 1.023 Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - 1500000000

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES

CONTRATADA: DAVID LOPES SILVA

Tianguá, 02 de SETEMBRO de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:
263/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO MÓVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE**



TIANGUÁ. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=779> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 32/2024

PORTARIA ASTT N° 32/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.445/2022, com as suas alterações, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público, em especial em área sensível a Administração Pública Municipal, qual seja, diretor patrimonial da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, local a qual diariamente tem demanda de aquisição de combustíveis, custeio de manutenção de veículos e operacionalidade e administração da ASTT, bem como, a fiscalização dos contratos de bens e serviços contratados pela ASTT e controle e administração do almoxarifado;

CONSIDERANDO que é uma função essencial para funcionamento da administração da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT e o setor de patrimônio do município é devidamente fiscalizado pelo Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO os princípios da eficácia, da eficiência, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica, bem como o respeito ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a existência de demanda de controle e fiscalização dos bens públicos, devendo prezar pelo controle patrimonial da ASTT, não podendo tal setor ficar desassistido, tendo em vista a grande demanda da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, o qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.445/22, de 15 de março de 2022, Seção III, artigo 13 e Anexo I, que instituiu, dentre outros, o cargo de Diretor Patrimonial e suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IGOR SARAIVA COSTA**, portador do **RG N° 20072630595 SSP/CE**, **CPF: 047.608.093-25**, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR PATRIMONIAL E ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ALMOXARIFADO**, da **AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria revoga de forma automática as Portarias de Designações de n°. 29/2024; n°. 30/2024; n°. 31/2024; tendo em vista que as funções em exercício são de exclusividade do Diretor Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tianguá-CE, em 18 de outubro de 2024.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ

PORTARIA N° 467/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antônio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município -
PROCURADORIA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Raphaelle Lourenco Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -
ASTT

Natanael José de Araújo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município -
CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritânia Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

